



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memo. nº 046/2021 – SELCT

Taquari, 25 de maio de 2022.

**PARA
GABINETE**

ASSUNTO:

SHOW NACIONAL PARA 30º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA

CONSIDERANDO que o NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA é o evento máximo do município de Taquari, cuja expectativa dos munícipes e visitantes está sempre à busca de espetáculo de reconhecimento nacional;

CONSIDERANDO que este ano de 2022 será a trigésima edição do evento, sempre pensado e organizado para satisfazer todas as classes sociais e diferentes faixas etárias, transformando a Lagoa Armênia em local de desenvolvimento pessoal, principalmente para as famílias que carregam, de geração em geração, o amor pelas artes, tradições e cultura.

CONSIDERANDO que a escolha do show principal está pautado no reconhecimento nacional e internacional do artista **Alexandre Pires do Nascimento** mais conhecido profissionalmente apenas como **Alexandre Pires** - cantor, compositor e multi-instrumentista brasileiro. Em 1989, fundou o grupo de pagode romântico *Só Pra Contrariar*, o qual foi o vocalista principal até a sua saída no início dos anos 2000. Seu álbum de estréia como cantor solo intitulado *Alexandre Pires / É Por Amor*, foi lançado em 2001 e comercializado em ambas as línguas espanhol e português. Em 2017, Alexandre lança o novo trabalho, em CD e DVD, intitulado *DNA Musical* que exploram as influências essencialmente do cancionero da MPB que o cantor teve da família. O trabalho conta com as participações de Caetano Veloso, Milton Nascimento, Jorge Ben Jor, Martinho da Vila, Gilberto Gil e Djavan. Em 2018 e 2019, Alexandre lança a turnê Baile do Nêgo Véio, com 3 horas de show, cantando clássicos dos anos 90, com músicas de pagode, axé e outros estilos da época e claro, com as músicas do *Só Pra Contrariar*, grupo que o consagrou. Foi lançado um CD gravado no Rio de Janeiro e 2 DVDs da turnê de um show em Jurerê internacional, Santa Catarina.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



CONSIDERANDO o show "*Baile do Nêgo Véio*", com 3 horas de show, com clássicos dos anos 90, músicas de pagode, axé e outros estilos, e ainda com as músicas do Grupo *Só Pra Contrariar* que a Gestão Pública 2021/2024 optou em proporcionar a comunidade taquariense este grandioso espetáculo no final do ano 2022, na programação do 30º Natal Açoriano em Terra Gaúcha, através da contratação do cantor Alexandre Pires.

- **SOLICITO** a contratação da empresa OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA conforme **Termo de Referência** abaixo:

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura e Turismo
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação da empresa OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para realizar 01(um) SHOW - “Baile do Nêgo Véio” com Alexandre Pires, com a cobertura de cachês, Encargos fiscais e transporte interurbano e diárias de alimentação, que fará a participação na noite principal na programação do 30º Natal Açoriano em Terra Gaúcha no município de Taquari, conforme segue:

2. PROPOSTA:

Contratação da empresa OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para realizar 01(um) SHOW - “Baile do Nêgo Véio” com Alexandre Pires no dia 18 de dezembro de 2022 (domingo), com previsão para início às 21h.

3. REPASSE FINANCEIRO:

A Prefeitura Municipal de Taquari se compromete a repassar o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para empresa contratada.

4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA tem a responsabilidade de contratar o SHOW - “Baile do Nêgo Véio” com Alexandre Pires devendo apresentar a carta de identificação comercial autorizando a realização do espetáculo no evento 30º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA.

O transporte, montagem e instalação das estruturas e equipamentos para a realização do espetáculo serão de responsabilidade exclusiva da contratada.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



A responsabilidade pela segurança, manutenção e conservação das estruturas e equipamentos será exclusiva da empresa contratada.

Ao término do evento a empresa contratada deverá desmontar todas as estruturas e equipamentos utilizados, devendo deixar o lugar nas mesmas condições em que o encontrou.

5. RESPONSABILIDADE CONTRATADA:

Manter durante toda a duração do espetáculo compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitação.

Respeitar, quando da execução do serviço objeto deste termo de referência, as normas internas de administração da CONTRATANTE, especialmente àquelas referentes à segurança do trabalho.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias à execução do serviço, sem prejuízo das obrigações civis, previdenciárias, trabalhistas e tributárias referentes aos empregados da CONTRATADA designados para a realização do serviço contratado.

Realizada a correta instalação das estruturas e equipamentos objeto desta licitação, a CONTRATADA se responsabilizará por quaisquer danos porventura causados aos mesmos até o término do evento.

Responsabilizar-se por danos causados diretos, mediatos ou imediatos à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços.

Responder pelos atos e omissões de seus prepostos, contratados e demais pessoas envolvidas na programação do evento.

Uma vez que o evento terá o repasse de valores da Prefeitura Municipal de Taquari e acontecerá em área especial, sem cobrança de ingressos e, conseqüentemente, as receitas serão revertidas a seu favor, qualquer prejuízo que possa ocorrer com relação à realização do evento será de sua inteira responsabilidade.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 329

Descrição		
Órgão:	6	SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Função:	13	CULTURA
Sub-função:	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa:	54	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj/Atividade:	2022	MANUT. DA CULTURA E TURISMO
Elemento:	3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Dotação reduzida:	329	

Taquari, 31 de maio de 2022.

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura e Turismo
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari

André Luis Barcellos Brito
Prefeito Municipal de Taquari